UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UEMG
REITORIA

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 306/2014

Autoriza a Reorganização Departamental na Unidade de Barbacena - Universidade do Estado de Minas Gerais- UEMG,

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, CONUN/UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando aprovação do referido Projeto, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão- COEPE, em 11 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a reorganização departamental na Unidade de Barbacena – UEMG, que passa a ter dois Departamentos assim nomeados:Departamento de Fundamentos e Metodologias da Educação e Departamento de Ciências Humanas .

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 18 de junho de 2014.

Dijon Moraes Júnior
Presidente do Conselho Universitário da UEMG